



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria 30/2024 - UNIVESP PR

Prorroga o prazo das inscrições do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, para ingresso nos cursos de graduação da Univesp.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece a prorrogação do prazo para se realizar inscrições no Processo Seletivo Vestibular do 2º semestre de 2024, para ingresso no curso de graduação no eixo de Licenciaturas (Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia), Computação (Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência de Dados e Bacharelado em Engenharia de Computação) e Negócios e Produção (Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Engenharia de Produção).

Artigo 1º As inscrições deverão ser efetuadas no período das 15h00 do dia 06/02/2024 até as 21:00 do dia 12/04/2024 (horário de Brasília), no site vestibular.univesp.br.

Artigo 2º - Os demais prazos cuja data limite eram 08/04/2024 descritos na PORTARIA UNIVESP PR Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 e PORTARIA UNIVESP PR Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2024 passam a ser 12/04/2024, mantidos os respectivos horários.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente

Univesp